



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Quarta-feira • 6 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 2462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJKONZGWRDBCRIWREE1MD

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 036, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença prêmio à servidora municipal EDILEUZA NUBIA CALDAS CAMILO e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **EDILEUZA NUBIA CALDAS CAMILO**, matrícula nº 098, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 02/03/2003 a 02/03/2008 a serem usufruídos a partir de 1º/03/2024 a 1º/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 037, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença prêmio à servidora municipal RITA DE CASSIA SOARES e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA SOARES**, matrícula nº 250, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 26/03/2001 a 26/03/2006 a serem usufruídos a partir de 1º/03/2024 a 1º/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 038, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença prêmio ao servidor municipal ADAIAS RAMOS SANTOS e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **ADAIAS RAMOS SANTOS**, matrícula nº 050, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 03/11/2007 a 03/11/2012 a serem usufruídos a partir de 1º/03/2024 a 1º/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com